



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023.

**EMENTA: APROVA AS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2021.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes
legais, APROVA e EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:**

RESOLVE:

**Art.1º. – Fica aprovado o Parecer Prévio
Favorável com ressalvas, determinações e recomendações sobre as
Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício
financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor **RENATO
COZZOLINO HARB** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.**

**Art. 2º. - Ficam APROVADAS as
Contas do Poder Executivo do Município de Magé, referentes ao
Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor
RENATO COZZOLINO HARB.**

**Art. 3º. – Esta Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.


**VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE**